

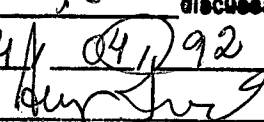


Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 021/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª discussão	
Em	14/04/92
	
PRESIDENTE	

R E Q U E I R O à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Ilm^o Senhor P Oswaldo Ferreira Rosa Junior, Presidente do IBASCAF, solicitando envio de documentos da autarquia, referentes a administração da ex-Presidente Maria Emilia Mendes.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1.992.


ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Em 24 de fevereiro do ano em curso, esta Casa aprovou Requerimento de minha autoria, de nº 008/92, solicitando o envio de Balancetes do IBASCAF para análise. O Fato ocorreu quando ainda exercia a Presidência a Senhora Maria Emilia Mendes. Ocorre, que sendo exonerada, o Requerimento em tela foi respondido pelo atual Presidente, Oswaldo Ferreira Rosa Junior, através do Ofício nº 032/92, comunicando à Câmara que alguns documentos solicitados estavam em poder da ex-Presidente.

Ora, o fato incorre em mais um absurdo cometido pela ex-Presidente, que além de estar sendo acusada de corrupção por desvio de dinheiro público, ainda sonega documentos que são fundamentais para que haja perfeita auditoria nas contas do IBASCAF. Embora a boa vontade demonstrada pelo Senhor Oswaldo Ferreira Rosa Junior faz-se necessária uma ação drástica objetivando a devolução de tais documentos.

d segue...



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 021/92.

continuação...

Assim, em defesa da probidade na gestão da coisa pública, exige-se do Presidente do IBASCAF a imediata remessa dos documentos para o Poder Legislativo, ou, diga das razões pelas quais tais registros ainda, segundo informa, estão em poder da Senhora Maria Emilia Mendes.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1992.



ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor

ssr/dbm..